

SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ: 35.765.147/0001-57

NIRE: 26300051257

AVISO AOS ACIONISTAS

A **SIRIUS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.** (“Companhia”), com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 2220, Galpão 04, Quadra Gleba, Lote 004A, Loteamento Area Industrial Ponte dos Carvalhos, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP 54.503-010, informa aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 04 de setembro de 2025, aprovou, dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 2.000.000.000 (dois bilhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, totalizando o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), integralmente destinado ao capital social, com fundamento no artigo 168 da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Em decorrência do aumento, o capital social da Companhia passará de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), dividido em 2.000.006.667 (dois bilhões, seis mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976, fica assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção de ações detidas pelo acionista na presente data. Dessa forma, cada ação ordinária de emissão da Companhia deverá assegurar ao respectivo acionista o direito de subscrever 299.985,00075 ações ordinária a serem emitidas.

Os acionistas poderão exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de setembro de 2025 (“Prazo de Exercício”) no módulo da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (“Central de Balanços”), mediante comunicação por meio do endereço eletrônico bruno.barbosa@energiasirius.com. Os acionistas que exercerem seu direito de preferência subscreverão as ações mediante capitalização do crédito que possuírem contra a Companhia ou em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição.

As eventuais sobras de ações não subscritas pelos acionistas no período de exercício do direito de preferência deverão ser rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras, nos termos do art. 171, §7º, da Lei 6.404/76.

Imediatamente após o término do Prazo de Exercício, será convocada nova Reunião do Conselho de Administração para homologar a operação de aumento de capital com a referida subscrição das ações pelo acionistas que exerceram esse direito.

Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, 17 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE BARROS
Presidente do Conselho de Administração

AVISO AOS ACIONISTAS - SIRIUS ENERGIA pdf
Código do documento 471add53-8ed9-4f95-8ef9-d40e9641b4fb



Assinaturas



CARLOS EDUARDO DE BARROS:62364197600
Certificado Digital
eduardo.barros@colibri.capital
Assinou

Eventos do documento

17 Oct 2025, 10:56:59

Documento 471add53-8ed9-4f95-8ef9-d40e9641b4fb **criado** por JOÃO JOSÉ PESSOA MATIAS (0b24866b-7c62-422b-b319-d00678f9a6c7). Email:JOAO.MATIAS@RAMARAL.COM. - DATE_ATOM: 2025-10-17T10:56:59-03:00

17 Oct 2025, 10:57:24

JOÃO JOSÉ PESSOA MATIAS (0b24866b-7c62-422b-b319-d00678f9a6c7). Email: JOAO.MATIAS@RAMARAL.COM.
REMOVEU o signatário
signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br -
DATE_ATOM: 2025-10-17T10:57:24-03:00

17 Oct 2025, 10:57:38

JOÃO JOSÉ PESSOA MATIAS (0b24866b-7c62-422b-b319-d00678f9a6c7). Email: JOAO.MATIAS@RAMARAL.COM.
REMOVEU o signatário
signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br -
DATE_ATOM: 2025-10-17T10:57:38-03:00

17 Oct 2025, 10:59:17

Assinaturas **iniciadas** por JOÃO JOSÉ PESSOA MATIAS (0b24866b-7c62-422b-b319-d00678f9a6c7). Email: JOAO.MATIAS@RAMARAL.COM. - DATE_ATOM: 2025-10-17T10:59:17-03:00

17 Oct 2025, 14:43:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS EDUARDO DE BARROS:62364197600
Assinou Email: eduardo.barros@colibri.capital. IP: 177.25.119.138 (ip-177-25-119-138.user.vivozap.com.br porta: 7200). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A1,CN=CARLOS EDUARDO DE BARROS:62364197600. - DATE_ATOM: 2025-10-17T14:43:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bc2b792afe561ab3dacf65912b2fdbbc0478cf031be91b9d4e04ae67890764653

(SHA512):ff15fe3b5453306c862b79b3c2369f988bbf4af69b6fe3d9afb3be1d9f52bd0b29b937cbb14353d00e0da28735156f9d3a201752371c73199a8c082ab23242ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.